



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Livro: 01/2025
Folha: 167

✓
S. Soares

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 12 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR NO DIA 20 DE JUNHO DE 2025.

Ao vigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Penamacor, presidida pelo Senhor Presidente da Câmara, António Luís Beites Soares, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Apreciação, discussão, votação da minuta da ata da última Reunião;
2. Formação de Contrato de Empreitada de Obras Públicas: "Requalificação de Edifícios no "Cimo de Vila" – Fração A e Fração B" – Proc. N.º MA – 03/2025; --
3. Autorização para celebração de trabalhos complementares ao contrato de empreitada: "Requalificação Urbana do Centro de Pedrógão de S. Pedro" – Proc. N.º MB – 11/2023; -----
4. Revisão Orçamental N.º 1/2025; -----
5. Designação de Vogal – Comissão de Avaliação CIMI; -----
6. Adesão ao Projeto de "Cogestão de Áreas Protegidas 2025-2028"; -----
7. Proposta de Contrato de Comodato entre o Município de Penamacor e a Guarda Nacional Republicana; -----
8. Procedimento Concursal Comum – Reserva de Recrutamento; -----
9. Finanças Municipais. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

A Sra. Vereadora Paula Crucho, comunicou a sua ausência por motivo de saúde, tendo solicitado a sua substituição. Nos termos dos art.º 78 e 79 da Lei 169/99 de 18 de setembro na sua atual redação, foi a Sra. Vereadora substituída pelo Sr. Samuel Filipe da Costa Pamplona de Castro Osório. -----

Ref.ª ATA P.º 12
Data: 20/6/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Livro: 211/2025
Folha: 168

SDC

Estiveram ainda presentes, para além do Senhor Presidente da Câmara Municipal António Luís Beites Soares, os Senhores Vereadores Ilídia Alves Cruchinho Lélé, José António Borrego Ramos, Filipe André Leitão Ramos Batista e Samuel Filipe da Costa Pamplona de Castro Osório comigo Sónia Cristina Almeida Costa, Técnica Superior, a secretariar. -----

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas e cinco minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e datada de dezasseis de junho de dois mil e vinte e cinco: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Iniciada a reunião, usou da palavra, o Presidente da Câmara, António Luís Beites Soares, após ter saudado todos os presentes, informou que a Sra. Vereadora Paula Crucho justificou a ausência por motivos de saúde, tendo solicitado a sua substituição pelo elemento seguinte na lista do Movimento "Abraçar Penamacor", tendo sido substituída pelo Sr. Samuel Osório. -----

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra aos Senhores Vereadores que dela quisessem usar: -----

O Sr. Vereador Samuel Osório cumprimentou todos os presentes e na sua intervenção começou por abordar a questão do ICNF pretender fazer uma expropriação para a execução de Faixas de Gestão de Combustível. São investimento do Governo Central na nossa floresta. -----

Não é só por estas Expropriações em que o proprietário não é totalmente expropriado, mas pela obrigação por parte do Estado de manter estas Faixas de Gestão de Combustão perfeitamente limpas durante o período de vigência desta concessão. -----

O Sr. Vereador mencionou que lhe têm chegado informações de alguns municípios sobre a cobrança de água, na perspetiva das cobranças bancárias. Muitos municípios referem que muitas vezes existem, a nível bancário, duas cobranças no mesmo mês e o Sr. Vereador questionou se existe alguma

Ref.^a ATA P-12
Data: 20/5/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Livro: 01/2025
Folha: 169

✓
S. C. 4

justificação para isso. Por fim, foi publicado, para efeitos de recenseamento, o número de eleitores no Concelho, que, neste momento são 3993 eleitores. -----

O Sr. Vereador Filipe Batista cumprimentou todos os presentes e na sua intervenção referiu a questão do Gabinete destinado aos Vereadores da Oposição. Informou que se dirige, nos dias de Reunião de Câmara, ao Gabinete disponibilizado na Biblioteca Municipal e encontra o Edifício fechado. Assim, pediu ao Sr. Presidente que disponibilizasse um espaço condigno no edifício principal do Município, lembrando a existência de um espaço, antigo Espaço Cidadão, que está fechado há mais de dois meses. O espaço encontra-se vazio e, seria apenas necessária uma secretária com duas cadeiras para poderem desempenhar condignamente as suas funções. -----

O Sr. Vereador José António Ramos, cumprimentou todos os presentes e iniciou a sua intervenção respondendo à questão levantada pelo Sr. Vereador Samuel Osório relacionada com a cobrança da água, a nível bancário. Disse que não tinha conhecimento da situação, mas que iria averiguar o que se estava a passar. -----

Relativamente à questão relacionada com o Múncipe Pedro Agapito, o Sr. Vereador informou que já foram efetuadas diligências, foi ao local uma equipa do Município, foi elaborado um relatório e neste momento estão a analisar-se as possíveis causas para que das infiltrações por forma a resolver-se a situação. --

O Sr. Vereador José António Ramos informou que foi criado na Meimoa um Centro de Abastecimento de Emergência (CAE) para que os bombeiros possam abastecer os autotanques com maior rapidez, além deste centro na Meimoa está também a ser criado outro centro em Penamacor estando já na fase de aquisição de Bombas e aguardando o parecer para a criação deste segundo centro de abastecimento de emergência. -----

O Vereador Filipe Batista lembrou ainda a reclamação de uma Múncipe sobre esgotos a céu aberto mencionando que a Múncipe informou o Sr. Vereador que os esgotos estavam novamente a correr., tendo o Sr. Vereador dito à Sra. que

Ref.^a At. v. 12
Data: 2025.06.20



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Livro: 01/2025
Folha: 170

Scsash

se iria deslocar ao local no final da reunião. O Sr. Vereador disse que poderiam combinar e com o Sr. Vereador José António Ramos deslocarem-se ao local. ---

A terminar, o Sr. Vereador Filipe Batista referiu que os Srs. Vereadores da Oposição nas últimas reuniões não são tão interventivos nas questões colocadas ao Sr. Presidente porque as mesmas não eram devidamente esclarecidas, assim, optaram por apresentar requerimentos formais ao Sr. Presidente. Porém, estes requerimentos continuam sem resposta e os Srs. Vereadores têm avançado com intimações no Tribunal para que estes sejam respondidos. -----

O Sr. Presidente agradeceu as intervenções dos Srs. Vereadores e deu-se início ao período da ordem do dia. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

1 - APRECIÇÃO, DISCUSSÃO, VOTAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO-----

Foi presente ao Executivo a ata da última reunião ordinária realizada a 06 de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, cuja fotocópia foi antecipadamente distribuída a todos os membros do executivo, posta a votação a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes nessa reunião. -----

2 – FORMAÇÃO DE CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS: “REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS NO “CIMO DE VILA” – FRAÇÃO A E FRAÇÃO B” – PROC. N.º MA – 03/2025. -----

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve: -----

Ref.ª ATA n.º 162
Data: 2025.06.20



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Livro: 01/2025
Folha: 171

Sedco

“Compete à Câmara Municipal nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de junho em conjugação com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual e a alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual (CCP), autorizar a abertura do Concurso Público, sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, para formação de contrato de empreitada “Requalificação de Edifícios no “Cimo de Vila” – Fração A e Fração B”. -----

1. Procedimento -----

A adoção do procedimento de concurso público, sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos previstos na alínea b) do artigo 19.º do CCP. -----

2. Valor Estimado do Contrato -----

O valor estimado do contrato é de € 386 247,11 acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a verba disponível para este ano é de 136 473,98 (cento e trinta e seis mil quatrocentos e setenta e três euros e noventa e oito cêntimos) encargo esse que tem cabimento no orçamento do corrente ano sob as classificações: Orgânica 02 – Câmara Municipal, Económica 07010307 – Outros, Código de GOP: 1 111 2016/1 Ac.12 Reabilitação de edifícios para habitação, sendo a restante parte prevista para o ano de 2026. -----

3. Critério de Adjudicação -----

Nos termos do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, a adjudicação será feita à proposta economicamente mais vantajosa, determinada por uma das seguintes modalidades: -----

☐ Multifator; -----

☒ Monofator. -----

4. Nomeação do Júri -----

Nos termos dos artigos 67.º a 69.º do CCP, propõe-se que seja nomeado o presente júri: -----

Presidente: Ana Isabel da Conceição Valente, Chefe da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo; -----

1º Vogal: Emanuel Augusto Lopes Crucho, Técnico Superior; -----

Ref.ª Ata n.º 12
Data: 25.06.20



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Livro: 01/2025

Folha: 172

Schosh

2º Vogal: Lourenço dos Santos Aleixo, Técnico Superior; -----

1º Suplente: Fátima Andreia Gomes Bispo, Técnico Superior; -----

2º Suplente: Paulo Alexandre Felizardo Servo, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira; -----

5. Contrato -----

☒ Contrato deve ser reduzido a escrito (art. 94.º do CCP); -----

☐ Inexigibilidade e dispensa de redução do contrato escrito (art. 95.º n.º 1 do CCP); -----

Contrato de empreitada de obras públicas -----

☐ de complexidade técnica muito reduzida e cujo preço contratual não exceda € 15.000. -----

Contrato de locação ou aquisição de bens móveis ou serviços -----

☐ cujo preço contratual não exceda € 10.000; -----

6. Caução (artigo 88.º do CCP) -----

☒ É exigível -----

☐ Não é exigível, sem retenção de 10% do valor dos pagamentos -----

☐ Não é exigível, com retenção de 10% do valor dos pagamentos -----

7. Gestor do Contrato -----

Nos termos do artigo 290.º - A do CCP, propõe-se que seja nomeado o gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo: Sérgio José de Oliveira Ribeiro, Técnico Superior e Lourenço dos Santos Aleixo, Técnico Superior, em regime de substituição. -----

8. Adjudicação por Lotes -----

Não aplicável. -----

9. Projeto, Programa do Procedimento e Caderno de Encargos -----

A aprovação do projeto, do programa do procedimento, bem como do caderno de encargos em anexo, conforme previsto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual e no n.º 2 do artigo 40.º do CCP. -----

Assim, considerando o teor dos documentos anexos à presente propostas, que dela fazem parte, nomeadamente: Despacho (Processo n.º 329/2025 INT),

Ref.ª ATA N.º 12

Data: 20/5/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Livro: 01/2025
Folha: 133

SCDASH

Informação n.º 158/2025, de 21/mai./2025 e respetiva Informação de Cabimento.

PROPONHO QUE SEJA DELIBERADO: -----

- ✓ A abertura do procedimento com recurso a Concurso Público com vista a formação de contrato de empreitada; -----
- ✓ Autorização para realização de despesa. -----
- ✓ Aprovação do projeto, programa do procedimento e caderno de encargos, conforme estabelecido na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atual e no n.º 2 do artigo 40.º do CCP; -----
- ✓ Nomeação do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º, do CCP, designando os seguintes elementos: -----
 - o Ana Isabel da Conceição Valente, Chefe da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, que preside; -----
 - o Emanuel Augusto Lopes Crucho, Técnico Superior; -----
 - o Lourenço dos Santos Aleixo, Técnico Superior; -----
 - o Fátima Andreia Gomes Bispo, Técnica Superior, 1.º Suplente; -----
 - o Paulo Alexandre Felizardo Servo, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, 2.º Suplente; -----
- ✓ Nomeação do gestor do procedimento, nos termos do artigo 290.º - A, do CCP, designando o seguinte elemento: -----
 - o Sérgio José de Oliveira Ribeiro, Técnico Superior; -----
 - o Lourenço dos Santos Aleixo, Técnico Superior, em regime de substituição. --
- ✓ Mais proponho que a deliberação seja aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, para que com a maior brevidade possa desencadear-se o procedimento de formação do contrato." -----

A proposta foi aprovada por unanimidade, sendo o voto favorável dos Srs. Vereadores Filipe Batista e Samuel Osório condicionado ao parecer emitido pelo Sr. Arquiteto Municipal, e em minuta, nos termos dos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ref.ª ATA n.º 12
Data: 25.06.20



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Livro: 01/2025
Folha: 174

Sedash

**3 – AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE TRABALHOS
COMPLEMENTARES AO CONTRATO DE EMPREITADA:
“REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CENTRO DE PEDRÓGÃO DE S. PEDRO”
– PROC. N.º MB – 11/2023. -----**

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve: -----

“Compete à Câmara Municipal nos termos da alínea b) n.º 1 do artigo 18.º do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de junho, autorizar a celebração de trabalhos complementares ao contrato de empreitada “Requalificação Urbana do Centro de Pedrógão de S. Pedro”. -----

O Valor estimado da despesa é de € 65 287,37, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no montante de € 3 917,24, a que corresponde um valor global de despesa de € 69 204,61. -----

Assim, considerando o teor dos documentos anexos à presente propostas, que dela fazem parte, nomeadamente: Informação n.º 183/2025, de 11/jun./2025, acompanhada da respetiva Informação de Cabimento, Ficha do Compromisso e a minuta de contrato. -----

PROPONHO QUE SEJA DELIBERADO: -----

✓ Autorização para realização de despesa cujo preço contratual será de € 65 287,37; -----

✓ Autorização para notificar o adjudicatário para a realização dos trabalhos e prestação de caução no valor de € 3 460,23 (5% do preço contratual);

✓ A aprovação a minuta do contrato de trabalhos complementares ao contrato de empreitada, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, com vista à sua notificação à sociedade adjudicatária nos termos do n.º 1 do artigo 100.º do mesmo diploma. -----

Ref.ª: ATA n.º 12
Data: 22/5/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Livro: 01/2025

Folha: 175

Scsash

✓ Determinar o envio de cópia dos elementos do processo, para que seja providenciado a elaboração do contrato de trabalhos complementares ao contrato de empreitada. -----

✓ A aprovação em minuta, da presente decisão, nos termos dos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, para que com a maior brevidade possa desencadear-se o procedimento de formação do contrato.” -----

A proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta, nos termos dos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

4 – REVISÃO ORÇAMENTAL N.º 1/2025. -----

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve: -----

“Proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a Revisão Orçamental n.º 1 de 2025. -----

Com a revisão orçamental pretende-se: -----

a) A utilização parcial do saldo de Gerência apurado à data de 31/12/2024, no montante de 7.500.000,00€, corrigindo-se para o efeito alguns montantes de receitas que se previam arrecadar aquando da elaboração do orçamento para o ano 2025.” -----

A proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta, nos termos dos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

5 – DESIGNAÇÃO DE VOGAL – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO CIMI. -----

Ref.ª ATA n.º 12

Data: 2025/06/10



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Livro: 01/2015
Folha: 176

Sedem

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve: -----

“O n.º 2 do art.º 76º do CIMI na sua versão atual dispõe que a 2ª avaliação é realizada com observância do disposto nos arts.º 38º e segs, por uma comissão composta por um perito regional designado pelo diretor de finanças em função da sua posição na lista organizada por ordem alfabética para esse efeito, que preside à comissão, um vogal nomeado pela respetiva Câmara Municipal e o sujeito passivo ou seu representante; -----

As Câmaras Municipais têm as competências previstas no art.º 33º da Lei 75/2013 de 12/09, além daquelas que lhe sejam cometidas por qualquer diploma legal, como é o caso; -----

Propõe-se que seja deliberado designar como Vogal da Câmara Municipal de Penamacor para a constituição da Comissão de Avaliação – CIMI, o Arquiteto José Luís Gil da Silva Leitão.” -----

A proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta, nos termos dos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

6 – ADESÃO AO PROJETO DE “COGESTÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS 2025-2028. -----

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve: -----

“A Reserva Natural da Serra da Malcata incluída Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP) nos termos do Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (RJCNB), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, na sua redação atual inclui-se nos limites administrativos dos municípios do Sabugal e Penamacor. -----

A Área protegida da Reserva da Serra da Malcata (RNSM) ocupa uma área significativa do concelho De Penamacor podendo por isso ser um fator

Ref.ª 176-12
Data 20/5/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Livro: 01/2025
Folha: 177

S. S. S. S. S.

importante de desenvolvimento Económico e social do território que importará promover e dinamizar. -----

O Município de Penamacor aceitou a transferência de competências vertidas no Decreto – Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto (conforme deliberação da Câmara Municipal de 9 abril 2021) que define o modelo de cogestão das áreas protegidas previsto no Decreto-Lei n.º 116/2019 de 21 de agosto de 2019 concretizando o princípio de participação dos órgãos municipais na gestão das mesmas, ao abrigo do previsto na alínea c) do artigo 20.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto estabelecendo as competências dos órgãos municipais. -----

No entanto o mandato para a Comissão de Cogestão da Reserva Natural da Serra da Malcata determinado no nº 2 do Despacho n.º 4671/2021, de 07 de maio, terminou no passado dia 28 de abril, porém considerando: -----

- i. a publicação da Portaria nº 247/2025/2, de 04 de abril, aprova o Projeto de «Cogestão de áreas protegidas 2025-2028»; -----
- ii. o orçamento do Fundo Ambiental para o ano de 2025, aprovado pelo Despacho n.º 3495-C/2025, de 19 de março, dota as áreas protegidas com “Apoios para a cogestão de áreas protegidas”, a estabelecer em RCM em elaboração; -----
- iii. a continuação da implementação do modelo de cogestão na Reserva Natural da Serra da Malcata contribui para a concretização dos objetivos para que foi estabelecido no Art.º 5º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, reforçados pela Lei n.º 63/2023, de 16 de novembro, designadamente, os objetivos de: ----

- 1) Contribuir, ao nível da devida articulação entre entidades presentes na área protegida, para os objetivos de conservação da natureza, de proteção da biodiversidade e de restauro ecológico, e de: -----
- 2) Criar uma dinâmica partilhada de valorização da área protegida, tendo por base a sua sustentabilidade nas dimensões política, social, económica, ecológica, territorial e cultural e incidindo especificamente nos domínios da promoção, sensibilização e comunicação; -----

Ref.ª ATA n.º 12
Data: 25/06/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Livro: 01/2025
Folha: 178

Sedunh

iv. Que os motivos que estiveram na base da adesão primeira ao modelo de cogestão na Reserva Natural da Serra da Malcata se mantêm designadamente:

a. o concelho de Penamacor abrange parte da área da Reserva Natural da Serra da Malcata, -----

b. que a participação do Município de Penamacor no modelo de cogestão da área protegida da Reserva natural da Serra da Malcata pode-se apresentar como importante no âmbito da gestão do território e do desenvolvimento local.

c. Que este património natural tem um impacto significativo na atividade económica, social e ambiental do concelho. -----

Face ao exposto propõe-se que: -----

Para dar continuidade à implementação do Modelo de Cogestão na Reserva Natural da Serra da Malcata, iniciado em 2021 que o Município de penamacor aceite novamente a transferência de competências formalizando de adesão ao Projeto de «Cogestão de Áreas Protegidas 2025-2028». -----

A proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta, nos termos dos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

7 – PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENAMACOR E A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA. -----

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve: -----

“Considerando que o Posto Territorial da GNR de Penamacor funciona num imóvel, propriedade do Estado, em mau estado de conservação e sem condições funcionais adequadas para o fim a que se destina; -----

O Município de Penamacor, ciente da necessidade da GNR estar dotada de instalações adequadas ao desempenho da missão policial, tendo em vista garantir a segurança e tranquilidade dos munícipes, pretende colaborar na prossecução deste objetivo, através da cedência de um imóvel para o efeito, em

Ref.ª ATA P-12
Data: 20/06/20



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Livro: 01/2025
Folha: 179



SCD 4

regime de comodato, a título gratuito do imóvel inscrito na matriz a favor do Município de Penamacor sob o artigo 1036 da freguesia de Penamacor; -----
Propõe-se que seja deliberado aprovar ao abrigo do n.º 4 do artigo 266º-C do Código dos Contratos Públicos, a celebração do Contrato de Comodato entre o Município de Penamacor e a Guarda Nacional Republicana.” -----

A proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta, nos termos dos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

8 – PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM – RESERVA DE RECRUTAMENTO. -----

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve: -----

Através da proposta apresentada em reunião do executivo do passado dia 20 de outubro de 2023 deu-se seguimento à abertura de procedimentos concursais destinados ao preenchimento de 28 (vinte e oito) vagas no mapa de pessoal, o que veio a suceder com o provimento dos lugares postos a concurso. -----

Constatando-se novas necessidades de recrutamento para apetrechar convenientemente os serviços municipais como resultado da estratégia estabelecida pela Câmara Municipal na renovação, adaptação e desenvolvimento de novos trabalhadores aptos a dar resposta célere e eficaz às atuais e futuras missões do Município, há que ativar o mecanismo legal da “reserva de recrutamento”. Com efeito, o n.º 5 do art.º 25.º da portaria 233/2022, de 9 de setembro permite a reserva de recrutamento interna, desde que “a lista de ordenação final contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar”, o que sucede relativamente às carreiras/categorias técnico superior, assistente técnico e assistente operacional

Ref.ª ATA n.º 12
Data: 20/5/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Livro: 01/2025
Folha: 180

✓

Schary

que importa agora recrutar atentas as vagas que o mapa de pessoal atualmente dispõe. -----

Assim, -----

Pelos fundamentos que se deixaram expressos, e no uso das competências que me são atribuídas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugada com o articulado nos preceitos dos artº 29.º, 30.º e 33.º da LGTFP, tenho a honra de propor a esta Câmara Municipal o seguinte: -----

1. Que seja utilizado o recurso à reserva de recrutamento dos procedimentos concursais abertos e concluídos para o preenchimento de vagas nas carreiras/categorias de Técnico Superior, Assistente Técnico e Assistente Operacional; -----
2. Que o número de lugares a dotar corresponda às necessidades detetadas nos serviços, bem como as que vierem a ocorrer durante o período de validade da reserva de recrutamento correspondente (18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, conforme estipula o n.º 6 do art.º 25.º da referida Portaria). -----

A proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta, nos termos dos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

9 – FINANÇAS MUNICIPAIS. -----

Foi presente o original Resumo Diário da Tesouraria, assinado e rubricado, que foi arquivado à presente ata. Foram também apresentados para análise os mapas atuais do orçamento da receita acumulada de **5.067.853,25** euros e uma despesa também acumulada de **3.535.276,77** euros e depois de rubricados ficam arquivados em anexo à presente ata. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

Ref.ª ATA n.º 12
Data: 2025.06.20



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Livro: 01/2015
Folha: 181

Secção

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao público, dela tendo usado a D. Palmira e o Sr. Luís Seguro. -----

A D. Palmira, dada a presença de Israelitas no Concelho, questionou o Sr. Presidente se o Concelho está preparado para algum ato terrorista que possa ocorrer derivada da guerra do Médio Oriente. -----

O Sr. Luís Seguro, nesta sua intervenção, manifestou o seu agrado pelas marcações nas estradas do Concelho estarem feitas. Lembrou que em várias reuniões abordou a necessidade de um regulamento de trânsito para o Concelho e a necessidade da criação de um novo local para estacionamento. --O Sr. Luís Seguro referiu também a questão da limpeza nas ruas de Penamacor, salientando que existem situações que requerem atenção. A terminar, abordou a questão da colocação dos nomes das ruas e de colocação dos números de polícia em Penamacor, isto porque o turismo está a expandir-se na Vila. -----

-----O Sr. Presidente respondeu que quanto à falta de limpeza que se falou, trata-se de áreas privadas. No entanto, por exemplo, a área da "casa dos Pirulitos" todos os anos tem sido limpa pelos proprietários. -----

Sobre a questão do conflito no Médio Oriente, obviamente, é uma questão preocupante e esta questão de segurança caberá à União Europeia e a cada um dos seus Estados-Membros. Contudo, o Sr. Presidente deseja que este conflito não chegue a essa dimensão. -----

O Sr. Presidente ainda deixou a nota para a realização dos torneios Golden Cup e da Raia Cup nos próximos quatro fins de semana com a presença de grandes equipas a nível europeu. Serão fins de semana com muita interação económica e desportiva no Concelho. O Sr. Presidente, no entanto, alertou para o facto da área de restauração no Concelho não estar à altura para responder à captação de turistas que tem sido efetuada. Referiu que as estruturas de alojamento local estão com bons indicadores até setembro, o que é um excelente sinal. -----

Ref.ª AA 6-12
Data: 2015/06/20



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

O Sr. Vereador Filipe Batista lembrou que os Srs. Vereadores da Oposição têm alertado para a requalificação do restaurante no antigo quartel e não compreendem o porquê de ainda não ter sido feita. -----

E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram onze horas e quinze minutos, e dela se lavra a presente ata que depois de lida, julgada conforme e aprovada, vai ser assinada. E eu, Sónia, Técnica Superior, a redigi e subscrevi. -----

A Técnica Superior

O Presidente da Câmara

Sónia Cristina Almeida Costa
Sónia Cristina Almeida Costa

António Luís Beites Soares
António Luís Beites Soares